

PARECER DO CONSELHO FISCAL


Dando cumprimento ao que dispõe o art. 163, inciso VII, da Lei nº 6.404/76, e art.33 do Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal da **Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego** reuniram-se na sede da Empresa, no dia 30 de abril de 2026, para examinarem os documentos relativos às Contas e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do **exercício de 2025**. Levando em consideração o relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis emitido pela Empresa WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, de que as demonstrações contábeis apresentam, adequadamente, os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, contendo todos os pontos julgados merecedores de destaque, manifestamos favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações, considerando as justificativas dos ajustes e apontamento de fato ali delineadas. A documentação foi analisada sob o aspecto da veracidade ideológica presumida. Ancorados no indigitado Relatório da Auditoria Independente, os membros do Conselho Fiscal presumem não haver irregularidades, ilegitimidades, ilegalidades e/ou atos de gestão antieconômicos apurados no exame das contas apresentadas, recomendando a sua **APROVAÇÃO** com as ressalvas apontadas pela Auditoria Independente.

É o Parecer.


Goiânia, 30 de abril de 2026.

Conselheiras Fiscais

Ludimilla Corrêa de Souza
Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **LUDIMILLA CORREA DE SOUZA**
Data: 29/04/2026 15:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marci Luiza de Oliveira Paes
Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **MARCI LUIZA DE OLIVEIRA PAES**
Data: 29/04/2026 16:13:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>